

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/11/2014

ASSUNTO: Habilitação de Unidade de Coleta e Transfusão

ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro

PARECER Nº:

62/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Pronto Socorro, de retomar a condição de Unidade de Coleta e Transfusão ao serviço de Hemoterapia do Hospital, que atualmente atua apenas como Agência Transfusional, constante do expediente de nº 001.024090.12.3.
2. A justificativa para tal solicitação baseia-se no fato de que o aporte de coletas por parte do Hemocentro/RS estão aquém das necessidades do Hospital, que antigamente contava com um Banco de Sangue, o qual foi transformado para Agência Transfusional em função das condições estruturais, especialmente físicas.
3. O Hospital recebeu investimentos, reformou e qualificou a área destinada à Agência Transfusional numa perspectiva de ampliação, se assim fosse necessário. Além disso, o HPS conta com equipe médica em quantitativo suficiente para operar como Unidade de Coleta e Transfusão, necessitando a contratação de 3 técnicos de enfermagem, preferencialmente com treinamento na área.
4. O documento evidencia o acordo por parte do Secretário da SMS sobre o pleito, que após a aprovação do CMS, deverá tramitar junto à CIR e CIB para prosseguimento.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que presente solicitação atende princípios de qualidade e resolutividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica